

## Comunicado

O NOVO BANCO, SA (“NOVO BANCO” ou o “Banco”) tomou conhecimento da aprovação da Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.<sup>a</sup> do orçamento do Estado Português para 2021, que visa retirar ao Fundo de Resolução a autorização de transferência de fundos adicionais para o NOVO BANCO, nos termos do Mecanismo de Capital Contingente (“CCA”).

O Banco cumpriu, e continua a cumprir, os seus compromissos. Adicionalmente, com base nos últimos 3 anos de cumprimento das suas obrigações de pagamento pelo Fundo de Resolução, o Banco confia que o Fundo de Resolução continuará a fazê-lo.

Adicionalmente, e neste contexto, o Banco destaca a declaração do Primeiro-Ministro Português à Presidente do BCE onde garantiu “o escrupuloso cumprimento dos compromissos assumidos no quadro da venda do NOVO BANCO”.

A boa posição de liquidez do NOVO BANCO permite ao Banco continuar a apoiar a economia portuguesa, os seus clientes empresas e particulares.

Esta informação ao mercado e ao público em geral é efetuada nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 248.º-A do Código dos Valores Mobiliários.

Lisboa, 27 de novembro de 2020  
**NOVO BANCO, S.A.**